



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 28 de novembro de 2025 | Nº 941

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO N.º 14.190/2025

DECRETO N.º 14.190/2025

Outorga Permissão de Uso a título precário e por tempo determinado do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER (ABRACO).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c artigo 116, § 3.º, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER (ABRACO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.737/0001-00, sediada na Rua João do Neto, nº 382, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, neste ato denominado *Permissionária*, através do Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, com fundamento no art. 1.º, § 2.º da Lei Municipal n.º 4.690/2007, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização do evento nomeado *Abertura Etapa 2026 - Fúria sobre Rodas*, no dia 11 de janeiro de 2026, das 09:00 às 18:00 horas, conforme instrução contida nos autos de processo administrativo n.º 000011567/2025.

Parágrafo único. A Permissionária deverá observar e cumprir todas as disposições e exigências contidas na Lei Municipal n.º 4.690/2007 e alterações, observadas as condicionantes delineadas no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público, anexo a este Decreto.

Art. 2.º O Município de Pará de Minas concede a permissão acima descrita, a título precário, **não gratuito**, incluindo-se ali o período necessário à preparação do Parque de Exposições para a realização dos eventos, bem como à desmobilização, considerando que o referido bem imóvel tem sido regularmente utilizado para a realização e eventos de fomento das atividades concernentes ao agronegócio e à cultura em todos os seus segmentos em nosso Município.

Art. 3.º Além da estrita observância de todas as exigências contidas neste Decreto, na Lei Municipal n.º 4.690/2007 e no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, são de exclusiva responsabilidade da Permissionária:

- a) organizar os eventos delineados no artigo 1.º deste Decreto observando com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente e à segurança;
- b) o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização do evento no imóvel cuja permissão ora se materializa;
- c) o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização do evento delineado no artigo 1.º deste Decreto, especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás, bem como o recolhimento perante o ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, se for o caso, na forma da legislação de regência;
- d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à organização e realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- e) observar e cumprir todas as exigências legais próprias no que se refere à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária em eventos públicos;

f) providenciar, às suas expensas, a contratação de empresa especializada para promover a segurança do evento, bem como ambulância com equipe técnica própria e brigadista treinado para primeiros socorros, pânico e incêndio;

g) restituir o imóvel ao Município nas mesmas condições em que recebeu ao término do evento, precedida de vistoria do agente público responsável;

h) explorar o estacionamento do recinto, observando-se as exigências legais, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao Município;

i) promover o repasse dos valores delineados no § 2.º do artigo 7.º da Lei Municipal 4.690/2007, acaso o evento em tema se enquadre no conceito de “evento de grande porte” regulamentado pelo Decreto Municipal 13.529/2024.

Art. 4.º Fica a Permissionária integralmente responsável por todos os danos eventualmente causados à estrutura do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz e seus equipamentos, por ocasião da realização do evento enunciado no artigo 1.º deste Decreto, decorrente das atividades desenvolvidas no período declinado no artigo primeiro deste instrumento.

Art. 5.º O Município de Pará de Minas se isenta de qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra quando da realização dos eventos para os quais se concede a presente Permissão de Uso, sejam eles de natureza civil, criminal, trabalhista, comercial ou quaisquer outros.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de novembro de 2025.

KENEDE ANTÔNIO DOS REIS

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 16604

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ATA DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

ATA DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14 h, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont - Pará de Minas/MG reuniram-se os membros da Comissão de Chamamento Público, abaixo-assinados, para proceder à habilitação das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público Nº 001/2025. A Comissão de Chamamento Público, composta por Kenede Antônio dos Reis, Antônio Marcos Lemos, Renato de Faria Guimarães e Grazielle Lopes Marinho foi constituída para avaliar as propostas apresentadas em resposta ao Chamamento Público mencionado acima, cujo objeto é a Concessão de Apoio e Patrocínio de Pessoas Físicas ou Jurídicas a Projetos Públicos. Foi apresentada apenas 01 (uma) proposta, proveniente da empresa AS Informática LTDA (BR Super) contendo documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do patrocinador devidamente registrado, comprovante de inscrição no CNPJ, certidão de regularidade de débitos relativos a créditos tributários municipais, certidão de regularidade de débitos relativos a créditos tributários estaduais, proposta de patrocínio, no valor mínimo, de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), oferta de internet Wi-Fi gratuita na extensão do local do evento e projeto de área instagramável para uso dos visitantes. A proposta foi avaliada conforme os critérios estabelecidos no Edital do Chamamento Público e após análise, validada. A presente ata será anexada ao processo administrativo do Chamamento Público e disponibilizada para consulta pública. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da

Comissão de Chamamento Público e passa a vigorar na data de sua publicação. Pará de Minas, 17 de novembro de 2025.

Kenede Antonio dos Reis

Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16611

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE DE Nº 001/2025 - PESQUISA QUANTITATIVA
PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE DE Nº 001/2025

OBJETO: Pesquisa Quantitativa para Prefeitura Municipal de Pará de Minas

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, com sede à Praça Afonso Pena, 30 - Centro, Pará de Minas - MG, 35660-013 comunica a todos os que possam interessar, que no dia 03/12/2025, às 10h, realizará sessão pública, na sala de licitações em sua sede, para abertura de envelopes visando a contratação, através da Agência de Publicidade PeB Design e Comunicação Ltda., nos termos do art. 14, §2o da lei 12.232/2010, do seguinte objeto: Pesquisa Quantitativa para Prefeitura Municipal de Pará de Minas de acordo com a necessidade do contratante no ano de 2025.

DESCRIÇÃO DO TRABALHO: Pesquisa Quantitativa

Pará de Minas, 27 de novembro de 2025.

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 16609

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 –
PROCESSO (PRC) Nº 253/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA ACIMA SUB 17 (ADULTO), FEMININO E MASCULINO”**, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 – PROCESSO (PRC) Nº 253 /2025.**

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 16612

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 064/2025

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Cláudio Marinho Bechtluft**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 211, inscrito no CPF sob o nº xxx.833.036-xx, no cargo efetivo Médico Clínico Geral, símbolo de vencimento NS002/Ni100, com efeitos **a partir de 07/11/2025**.

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 16613

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 065/2025

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais pela média**, conforme determina artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição da República e o artigo 49 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Andrea Gonçalves Dias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 12577, inscrita no CPF sob o nº xxx.993.336-xx, no cargo efetivo Auxiliar de Administração, símbolo de vencimento NF04/Ni139, com efeitos **a partir de 04/11/2025**.

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 16614

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 66/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 08/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: SOUSA ELEVADORES E ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.502.350/0001-07, com sede na Rua Quatro, nº 73, Bairro: Bernado Monteiro, Cidade: Contagem/MG, CEP: 32.013-055.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços para **manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores** do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, incluído fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, conforme especificado no Projeto Básico (Anexo I do Edital), que é parte integrante deste Contrato.

VALOR: O valor total do contrato corresponde a **R\$24.212,04** (vinte e quatro mil, duzentos e doze reais e quatro centos) para o fornecimento do objeto.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.009.01.031.0001.4021 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS, CONSERTO, ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA

Elemento / Ficha

44.90.39.00.43 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.14 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Pará de Minas, 27 de novembro de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 16606

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 14.205/2025 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 14.205/2025

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de ARLETE DE VASCONCELOS BARBOSA REZENDE, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo **Nº PRO-09271/2025**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno de Nº 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra 1 (UM), localizados no Bairro Recanto da Lagoa, Município de Pará de Minas, de propriedade de ARLETE DE VASCONCELOS BARBOSA REZENDE, CPF xxx.xxx.xxx-xx, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 20 – Quadra 1 (UM) - Bairro Recanto da Lagoa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 14.125 – Folha 161 – Livro 2BD do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ARLETE DE VASCONCELOS BARBOSA REZENDE

Área: 204,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 14.125 – Folha 161 – Livro 2BD do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 21 – Quadra 1 (UM) - Bairro Recanto da Lagoa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 14.125 – Folha 161 – Livro 2BD do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ARLETE DE VASCONCELOS BARBOSA REZENDE

Área: 204,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 14.125 – Folha 161 – Livro 2BD do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 22 – Quadra 1 (UM) - Bairro Recanto da Lagoa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 14.125 – Folha 161 – Livro 2BD do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ARLETE DE VASCONCELOS BARBOSA REZENDE

Área: 204,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 14.125 – Folha 161 – Livro 2BD do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Benfeitoria: Fica mantida a benfeitoria constante nos lotes 20, 21 e 22 da matrícula 14.125 – Folha 161 – Livro 2BD do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 23 – Quadra 1 (UM) - Bairro Recanto da Lagoa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 14.168 – Folha 207 – Livro 2BD do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ARLETE DE VASCONCELOS BARBOSA REZENDE

Área: 204,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 14.168 – Folha 207 – Livro 2BD do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 24 – Quadra 1 (UM) - Bairro Recanto da Lagoa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 14.169 – Folha 208 – Livro 2BD do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ARLETE DE VASCONCELOS BARBOSA REZENDE

Área: 204,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº **14.169** – Folha 208 – Livro 2BD do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 20A – Quadra 1 (UM) - Bairro Recanto da Lagoa – Pará de Minas-MG

Proprietário: ARLETE DE VASCONCELOS BARBOSA REZENDE

Área: 1.020,00m²

Descrição:

Inicia-se no ponto **1** definido pelas coordenadas N: **7.803.635,553** m e E: **544.366,922** m, confrontando com **Rua Itabira - Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG**, agora confrontando com **Rua Itabira - Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG**; deste segue até o ponto **6** definido pelas coordenadas N: **7.803.681,569** m e E: **544.328,418** m, com azimuth de **320°04'45"** e distância de **60,00** agora confrontando com **LOTE 25**; deste segue até o ponto **7** definido pelas coordenadas N: **7.803.692,478** m e E: **544.341,456** m, com azimuth de **50°04'45"** e distância de **17,00** agora confrontando com **ÁREA VERDE**; deste segue até o ponto **12** definido pelas coordenadas N: **7.803.646,462** m e E: **544.379,960** m, com azimuth de **140°04'45"** e distância de **60,00** agora confrontando com **LOTE 19**; deste segue até o ponto **1** definido pelas coordenadas N: **7.803.635,553** m e E: **544.366,922** m, com azimuth de **230°04'45"** e distância de **17,00** .O perímetro acima descrito encerra uma área de **1020,00 m²** (Mil e vinte metros quadrados).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000.

Benfeitoria: Fica mantida a benfeitoria constante nos lotes 20, 21 e 22 da matrícula 14.125 – Folha 161 – Livro 2BD do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, e por este Decreto unificados aos lotes 23 e 24 da Quadra 1 (UM).

Art. 2º. As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 16610

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 36/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 7.055/2024 através da Reunião Ordinária :em 24 de novembro de 2025.

Aprovar a Prorrogação do Projeto “Rede de Cuidado integrado á idosos cuidadores de Pessoas com Deficiência”, Entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS** - CNPJ: 18.416.891/0001-27, Termo de Fomento nº 028/2024, sem alteração no objeto da parceria

Art. 2 Aprovar a utilização dos rendimentos de aplicação do valor disponível

conforme extrato bancário do crédito do recurso e do seu saldo atual.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2025

WEBER LÚCIO BORGES

Vice Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O candidato convocado, deve se apresentar na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social entre os dias 28 de novembro ou 01 de dezembro de 2025, de 08h às 11h para tomar conhecimento dos documentos e procedimentos necessários para ingressar no cargo para o qual foi aprovado.

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
PSICÓLOGO						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
202588	BARBARA APARECIDA FREITAS MOURÃO	23/11/97	7	18	25	4

Pará de Minas/MG, 27 de novembro de 2025.

Alencar Soares Costa

Marcos Antônio Figueiredo Santos

Rafaela da Silva Maia

Publicado por: Viviane da Silva Santos
Código identificador: 16607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL **ASSOCIAÇÃO SANTO ANJO DA GUARDA**, CNPJ n.º 07.102.673/0001-00.

Objeto: RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2025 Emenda Parlamentar de 2025 n.º 227540001 do Deputado Federal Diego Andrade, Funcional Programática 28.845.0903.0EC2, no valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)** para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme Plano de Trabalho do **Projeto Arena Comunitária: Convivência, Cidadania e Protagonismo Comunitário** apresentado, destinado a **ASSOCIAÇÃO SANTO ANJO DA GUARDA**, CNPJ n.º 07.102.673/0001-00.

O presidente do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social), Senhora Mariana Moreira Gomes, através da Resolução 036/2025 de 26 de novembro de 2025, bem como sua publicação no Diário Oficial Municipal nº 939 deliberou para autorizar o FIA (Fundo Municipal da Assistência Social) transferir para a entidade supracitada a quantia de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, a qual será utilizada conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social.

Mediante as considerações expostas no termo de inexigibilidade de chamamento público, justificamos a celebração do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Pará de Minas e a Entidade Socioassistencial **ASSOCIAÇÃO SANTO ANJO DA GUARDA, CNPJ n.º 07.102.673/0001-00.**

Inteiro teor no link: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==>

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO A PUBLICAÇÃO CÓDIGO VERIFICADOR Nº 858 DE 30/08/2025.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Viviane da Silva Santos
Código identificador: 16608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2025

Extrato de Termo de Colaboração n.º 007/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS, CNPJ N.º 18.416.891/0001-27.**

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo do Conselho Municipal de Assistência Social para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2025 n.º 202513490004 do Deputado Federal Aécio Neves, Programação n.º 314710520250001 e Funcional Programática 082455131219G0031, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme Plano de Trabalho do Projeto Fortalecimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias apresentado, destinado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS, CNPJ N.º 18.416.891/0001-27.**

Dotação: 02.022.0.011.3.3.50.43.00.00.00.00-562

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Código da Unidade Gestora – 11 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0011054/2025.

Inteiro teor do Termo de Colaboração 007 de 2025 no link:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==>

Pará de Minas, 27 de novembro de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Viviane da Silva Santos
Código identificador: 16615
